



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01 .613 .766/0001-04

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 36/2021

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
PROCEDER À AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS
DE HABITAÇÃO SOCIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Autor: Poder Executivo

O Poder Executivo remete à esta Câmara Municipal Projeto de Lei epigrafado acima.

Esta Comissão solicitou parecer jurídico da procuradoria desta Casa, que encontra-se anexo.

Cabe à Câmara Municipal, com sanção do Prefeito dispor sobre matérias de competência do Município e especialmente a alienação de bens autorizada pela Lei Orgânica Municipal em seu artigo 14, inciso VIII.

Observa-se que esta proposição já estabelece a origem da dotação orçamentária que será utilizada, oriunda do excesso de arrecadação do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, sendo utilizada dentro do orçamento do ano de 2021.

A **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, reunida nesta data, 29 de novembro, manifesta-se pela aprovação do Projeto 36/2021.


Vereador **ANTONIO VALDELINO DE OLIVEIRA**
Presidente


Vereador **SERGIO LUIS DE OLIVEIRA**
Membro


Vereador **ECLAITON MOREIRA BUENO**
Membro